

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Fomento nº 22/2020 – 2º TERMO ADITIVO - 6ª PARCELA - MUNICIPAL

Entidade Beneficiária – Casa do Menor Francisco de Assis

CNPJ – 55.347.561/0001-53




A Comissão de Prestação de Contas conforme Portaria nº 01/2022 de 27/01/2022 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **Quinta Parcela** ocorreu na data de 04/07/2023;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

**Extrato da Prestação de Contas**

Repasses	Rendimentos	Recursos Próprios	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.454,57	R\$ 44.454,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 42.000,00	R\$ 5,04	R\$ 1.176,86	R\$ 43.181,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 42.000,00	R\$ 56,22	R\$ 2.115,64	R\$ 44.171,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 42.000,00	R\$ 50,89	R\$ 4.103,46	R\$ 46.154,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 42.000,00	R\$ 17,65	R\$ 2.630,06	R\$ 43.314,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 42.000,00	R\$ 78,09	R\$ 1.332,95	R\$ 43.109,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;

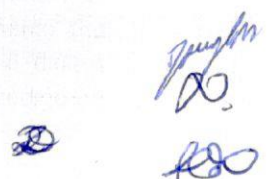
  
 

- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a)  Regular, ou;
- b)  Regular com Ressalvas, ou;
- O dinheiro que sobra de recurso próprio deve ser devolvido para conta de recurso próprio.
  - Informar somente recursos que forem realmente adicionados.
  - No RP 02, quadro **RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: no campo **COMPROVANTES, NUMERO**, quando for relativo a nota fiscal, deve conter o numero da nota e não o mês correspondente. O mes correspondente, somente quando diz respeito a guias de encargos sociais ou Holerites. Já no campo **DOC. DE PAGTO** no campo **TIPO**, informar a forma do pagamento, tipo PIX, ou TED ou Boleto ou fatura; no campo **NUMERO**, deve ser colocado o numero do comprovante de pagamento (no comprovante bancario, esta descrito como **DOCUMENTO** e tem um numero com 5 ou 6 digitos sempre proximo do codigo de autenticação) Caso não apresente esse numero, colocar o codigo de autenticação do comprovante bancario de pagamento.
  - Enviar documentos referentes ao pagamento da funcionaria Emilene Cristina R. Domiciano, conforme descrito na relação de pagamentos.
- c)  Irregular. (justifique a irregularidade)
- Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 07 de Julho de 2023




SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



O trabalho tem que continuar!

Comissão de Prestação de Contas:

  
Daiana R. R. Fernandes

  
Douglas B.G. dos Santos

  
Rosamaria C. Z. Diples

Gestora de Parcerias:

  
Tatiane Cristina Lani

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Comissão de Prestação de Contas

\_\_\_\_\_  
Assinatura